



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete
Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-IGESDF

Relatório SEI-GDF n.º 5/2019 - SES/GAB/CAC-IGESDF

Brasília-DF, 16 de julho de 2019

RELATÓRIO ANALÍTICO REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2018
DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2018 - SES/DF
SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018

Senhor Secretário de Saúde,

Conforme Portaria nº 162, de 22 de fevereiro de 2018, que institui a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n.º 001/2018 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e Instituto Hospital de Base do Distrito Federal – IHBDF:

"Art. 8º Compete à Comissão de Acompanhamento do Contrato, CAC-IHBDF:

I- Avaliar e acompanhar a execução do Contrato, propondo a adoção de ações complementares para a adequação da execução, sempre que necessário;

II- Avaliar mensalmente a produção da contratada;

III- **Apresentar, trimestralmente**, à Diretoria de Contratos de Serviços e Atividades Complementares Assistenciais - DCSAC/CODCOMP/SUAG/SES, com vistas ao Gabinete/SES, **relatório analítico contendo a avaliação do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas no contrato**, nos respectivos meses de apuração, devendo conter a assinatura de todos os membros da CAC-IHBDF (titulares ou seus suplentes);

Parágrafo único. Os relatórios trimestrais de acompanhamento do desempenho, deverão conter, sem prejuízo de outras informações, dados sobre o percentual do resultado do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas pactuadas, bem como a síntese das atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes da execução do referido contrato."

Diante do exposto, esta CAC-IHBDF apresenta o relatório de avaliação dos resultados alcançados pelo contratado em face das metas e indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos no contrato.

O presente relatório está organizado da seguinte forma:

1. Metas de produção:

- Atividades assistenciais
- Especialidades médicas e não médicas
- Serviços de apoio diagnóstico e terapêutico
- Internações hospitalares
- Atendimento cirúrgico
- Atendimento ambulatorial
- Atendimento à urgência e emergência hospitalar
- Ensino, pesquisa e residência médica

2. Indicadores e metas de desempenho

3. Metas do plano de ação e melhoria

4. Cronograma anual de transferência de recursos financeiros

5. Acompanhamento e avaliação

Os subsídios utilizados para a confecção deste relatório foram: os relatórios trimestrais do ano de 2018 elaborados pelo contratado, com comparativos entre os resultados alcançados e as metas e compromissos acordados; análises das informações de produção do contratado constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do Ministério da Saúde, decorrentes das atividades de acompanhamento da execução do contrato de gestão.

Após análise do Relatório Analítico da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão n.º 001/2018 - SES/DF, referente ao 3º trimestre de 2018 contido no Relatório SEI (20567544), segue análise final.

1. METAS DE PRODUÇÃO

1.1. ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

1.1.1. Especialidades médicas e não médicas

No relatório apresentado pelo contratado consta que o IHBDF tem 3340 profissionais, sendo 1392 celetistas e 1948 estatutários. Entretanto, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) constam 4746 profissionais, que se encontram listados na tabela 1, ordenados pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES	CELETISTAS	RESIDENTES	ESTATUTÁRIOS	TOTAL GERAL
131205 - DIRETOR DE SERVICOS DE SAUDE			2	2
131210 - GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE			1	1
142105 - GERENTE ADMINISTRATIVO	1			1
142305 - GERENTE COMERCIAL	1			1
212320 - ADMINISTRADOR EM SEGURANCA DA INFORMACAO			1	1
213105 - FISICO			1	1
213150 - FISICO (MEDICINA)			2	2
213155 - FISICO (NUCLEAR E REATORES)			1	1
213160 - FISICO (OPTICA)			1	1
221105 - BIOLOGO			3	3
221205 - BIOMEDICO			1	1
2231A1 - MEDICO BRONCOESOFALOGISTA			10	10
2231F9 - MEDICO RESIDENTE		293	5	298
2231G1 - MEDICO CARDIOLOGISTA INTERVENZIONISTA			8	8
223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL			1	1
223240 - CIRURGIAO DENTISTA ORTOPEDISTA E ORTODONTISTA			1	1
223248 - CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA			1	1
223268 - CIRURGIAO DENTISTA TRAUMATOLOGISTA BUCOMAXILOFACIAL		2	15	17
223405 - FARMACEUTICO	26		21	47
223415 - FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO			13	13
223445 - FARMACEUTICO HOSPITALAR E CLINICO	3		12	15
223505 - ENFERMEIRO	225		257	482
223510 - ENFERMEIRO AUDITOR	6			6
2235C3 - ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA			1	1
223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL	57		91	148
223625 - FISIOTERAPEUTA RESPIRATORIA			1	1
223705 - DIETISTA			1	1
223710 - NUTRICIONISTA	20	8	30	58
223810 - FONOAUDIOLOGO	8		15	23
223905 - TERAPEUTA OCUPACIONAL	7		2	9
225103 - MEDICO INFECTOLOGISTA	1		7	8
225105 - MEDICO ACUPUNTURISTA			5	5
225109 - MEDICO NEFROLOGISTA	9		25	34
225110 - MEDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA			6	6
225112 - MEDICO NEUROLOGISTA	1		32	33
225115 - MEDICO ANGIOLOGISTA			1	1
225120 - MEDICO CARDIOLOGISTA	17		45	62
225121 - MEDICO ONCOLOGISTA CLINICO	21		24	45
225122 - MEDICO CANCEROLOGISTA PEDIATRICO			1	1
225124 - MEDICO PEDIATRA	3		33	36
225125 - MEDICO CLINICO	40		62	102
225127 - MEDICO PNEUMOLOGISTA			10	10
225133 - MEDICO PSIQUIATRA	7		11	18
225136 - MEDICO REUMATOLOGISTA			12	12
225140 - MEDICO DO TRABALHO	1		3	4
225148 - MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA			8	8
225150 - MEDICO EM MEDICINA INTENSIVA	10		67	77
225151 - MEDICO ANESTESIOLOGISTA	29		44	73
225155 - MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	2		9	11
225160 - MEDICO FISIATRA			2	2
225165 - MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	3		24	27
225175 - MEDICO GENETICISTA			2	2
225180 - MEDICO GERIATRA			1	1
225185 - MEDICO HEMATOLOGISTA	2		21	23
225203 - MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR			25	25
225210 - MEDICO CIRURGIAO CARDIOVASCULAR			35	35
225215 - MEDICO CIRURGIAO DE CABECA E PESCOCO			10	10
225225 - MEDICO CIRURGIAO GERAL	18	1	53	72
225230 - MEDICO CIRURGIAO PEDIATRICO			5	5
225235 - MEDICO CIRURGIAO PLASTICO			2	2
225240 - MEDICO CIRURGIAO TORACICO			7	7
225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA			11	11
225255 - MEDICO MASTOLOGISTA	1		12	13
225260 - MEDICO NEUROCIRURGIAO	9		27	36
225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	1		26	27
225270 - MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	10		42	52
225275 - MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA			27	27
225280 - MEDICO COLOPROCTOLOGISTA			11	11
225285 - MEDICO UROLOGISTA	2		19	21
225290 - MEDICO CANCEROLOGISTA CIRURGICO			1	1
225305 - MEDICO CITOPATOLOGISTA			2	2
225310 - MEDICO EM ENDOSCOPIA			10	10
225315 - MEDICO EM MEDICINA NUCLEAR			4	4
225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM		1	22	23

225325 - MEDICO PATOLOGISTA			4	4
225330 - MEDICO RADIOTERAPEUTA	3		8	11
225335 - MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL			3	3
225340 - MEDICO HEMOTERAPEUTA			10	10
251510 - PSICOLOGO CLINICO			12	12
251520 - PSICOLOGO HOSPITALAR	7		13	20
251545 - NEUROPSICOLOGO			4	4
251605 - ASSISTENTE SOCIAL	14		9	23
252105 - ADMINISTRADOR	1		8	9
261205 - BIBLIOTECARIO			3	3
301105 - TECNICO DE LABORATORIO INDUSTRIAL			1	1
301110 - TECNICO DE LABORATORIO DE ANALISES FISICOQUIMICAS (MATERIAIS DE CONSTRUCAO)			2	2
312105 - TECNICO DE OBRAS CIVIS			4	4
3135D1 - TECNICO EM REABILITACAO			1	1
3135D2 - TECNICO EM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR			8	8
318405 - DESENHISTA TECNICO (ARTES GRAFICAS)			1	1
322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM	574		764	1338
322210 - TECNICO DE ENFERMAGEM DE TERAPIA INTENSIVA			1	1
322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM			463	463
322250 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA			1	1
322405 - TECNICO EM SAUDE BUCAL			6	6
322605 - TECNICO DE IMOBILIZACAO ORTOPEDICA			16	16
324110 - TECNICO EM METODOS GRAFICOS EM CARDIOLOGIA			1	1
324115 - TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA			50	50
324120 - TECNICO EM RADIOLOGIA	7		6	13
324205 - TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA			57	57
324210 - AUXILIAR TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA			32	32
325105 - AUXILIAR TECNICO EM LABORATORIO DE FARMACIA			1	1
325110 - TECNICO EM LABORATORIO DE FARMACIA			12	12
325210 - TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	1	5	32	38
351305 - TECNICO EM ADMINISTRACAO			160	160
351605 - TECNICO EM SEGURANCA NO TRABALHO			1	1
411010 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13		118	131
411030 - AUXILIAR DE PESSOAL			4	4
420125 - SUPERVISOR DE RECEPCIONISTAS	4			4
422105 - RECEPCIONISTA, EM GERAL	65			65
422205 - TELEFONISTA			2	2
512105 - EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS			7	7
514105 - ASCENSORISTA			10	10
514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE AREAS PUBLICAS			1	1
515215 - AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS			4	4
516340 - ATENDENTE DE LAVANDERIA			2	2
516345 - AUXILIAR DE LAVANDERIA			17	17
517410 - PORTEIRO DE EDIFICIOS			20	20
715615 - ELETRICISTA DE INSTALACOES			1	1
716405 - GESSEIRO			1	1
732130 - INSTALADORREPARADOR DE REDES TELEFONICAS E DE COMUNICACAO DE DADOS			2	2
766420 - AUXILIAR DE RADIOLOGIA (REVELACAO FOTOGRAFICA)			1	1
771105 - MARCENEIRO			1	1
782310 - MOTORISTA DE FURGAO OU VEICULO SIMILAR			5	5
783225 - AJUDANTE DE MOTORISTA			11	11
911305 - MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS, EM GERAL			1	1
TOTAL GERAL	1230	310	3206	4746

Fonte: CNES; dados extraídos em 18/02/2019

Após análise do quadro de profissionais e respectivas especialidades previstas no contrato que o IHBDF deve ofertar, observa-se que foram ofertadas todas as especialidades, contudo salienta-se que há apenas um profissional cadastrado como 225290 - Médico cancerologista cirúrgico. Com o intuito de alinhar o cadastro do IHBDF ao seu perfil de atendimento e produção de serviços, que inclui a assistência de alta complexidade em oncologia prevista na cláusula sexta - das obrigações do contratado, sugere-se adequar o quadro de profissionais cirurgiões nesta especialidade.

Oportunamente, salienta-se que não há código na CBO para a especialidade médica "Cirurgia do trauma", e por este motivo não foi localizado nenhum profissional com este CBO no CNES.

Ressalta-se ainda a necessidade de adequação das informações no cadastro de profissionais, tais como: 301105 - TECNICO DE LABORATORIO INDUSTRIAL, 512105 - EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS e 322250 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA, visto que estes CBOs são incompatíveis com o perfil do estabelecimento.

Por fim, faz-se necessário adequar as informações que constam no relatório apresentado pelo IHBDF às informações que constam em seu CNES, uma vez que compete ao estabelecimento atualizar as informações desse cadastro mensalmente ou em menor período caso se faça necessário.

1.1.2. Serviços de apoio diagnóstico e terapêutico

O IHBDF deve ofertar os seguintes serviços de apoio diagnóstico e terapêutico: Patologia Clínica, Métodos Gráficos, Diagnóstico por Imagem, Citopatologia e Anatomia Patológica e Medicina Nuclear. Não há previsão contratual de metas quantitativas para a oferta desses serviços.

1.1.3. Internações hospitalares

Considerando o número de internações hospitalares anual que o hospital deve realizar, em especialidades clínicas e cirúrgicas, observa-se que foi atingida a meta relacionada ao grupo de internações 03 - Procedimentos clínicos. Em relação às internações cirúrgicas, a meta não foi alcançada.

Tabela 2 – Quantitativo de internações realizadas por quadrimestre, anual e meta para 2018, Brasília, Brasil, 2018

SIH/DATASUS/MS	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	Total 2018	Meta 2018
Internações Cirúrgicas (Grupo 04 - Proc. Cirúrgico)	2.421	3.780	2.526	8.727	9.596
Internações Clínicas (Grupo 03 - Proc. Clínico)	4.436	7.199	4.056	15.691	15.646

Fonte: SIH/DATASUS/MS (dados extraídos da Sala de Situação em 26/02/2019)

1.1.4. **Atendimento cirúrgico**

O hospital deverá realizar um número anual de cirurgias programadas e não programadas, de acordo com os critérios de regionalização e seu papel na rede de saúde do Distrito Federal.

Foi solicitado à Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde – CTINF/SES, por meio de processo SEI nº 00060-00316737/2018-65, relatório com informações referentes à realização de cirurgias no IHBDF, uma vez que os membros da CAC-IHBDF não possuem acesso ao sistema Trakcare, que permita emissão deste tipo de relatório. Porém, até a finalização deste relatório analítico, a CTINF não havia atendido à solicitação.

Dessa forma, os dados demonstrados na tabela 3 são aqueles apresentados pelo IHBDF em seu relatório quadrimestral e que são referenciados como extraídos do Trakcare. O Instituto informa que atualizou os dados do primeiro quadrimestre, por isso há a apresentação dos dados anteriormente enviados e dos dados atualizados. Foram considerados para o cálculo do valor total de cirurgias realizadas no ano de 2018 os valores atualizados do primeiro quadrimestre.

Destaca-se que a forma o termo utilizado dentro contrato de gestão cirurgias programadas e não programadas não colabora para uma avaliação mais detalhada por parte desta CAC, tendo em vista que para melhor avaliação sugere-se o termo: cirurgias eletivas e cirurgias urgências e emergências.

Além disso para uma avaliação técnica detalhada faz se necessário que seja informado: Classificação Internacional de Doenças – CID 10 de cada cirurgia; a especialidade medica, tipo de cirurgia exemplo: correção de túnel do carpo, adenoidectomia entre outros, porte da cirurgia (pequeno, médio e grande), número de salas cirúrgicas disponíveis, horas por especialista da equipe de saúde disponível semanalmente.

Tabela 3 - Quantitativo de procedimentos cirúrgicos realizados por quadrimestre, anual e meta para 2018, Brasília, Brasil, 2018

Procedimentos Cirúrgicos	1º quadrimestre	1º quadrimestre (atualizado)	2º quadrimestre	3º quadrimestre	Total 2018	Meta 2018
Cirurgias Totais	1922	2073	3127	3252	8452	9.273
Cirurgias Programadas	966	1069	1926	2.011	5.006	5.368
Cirurgias Não Programadas	956	1004	1.201	1241	3446	4.168

Fonte: Relatórios Quadrimestrais de Avaliação do Contrato de Gestão – IHB/2018

Considerando o descrito na tabela 3, o número de cirurgias programadas realizadas não atingiu a meta prevista no Contrato.

Como o número de cirurgias não programadas é variável e depende da demanda espontânea da rede, a meta estabelecida foi considerada mais como uma referência de produção do que uma meta propriamente dita.

1.1.5. **Atendimento ambulatorial**

Os atendimentos ambulatoriais contemplam: primeira consulta; interconsultas; consultas subsequentes (retornos); cirurgia ambulatorial (de maior ou menor complexidade ambulatorial); procedimentos terapêuticos realizados por especialidades médicas e não médicas (sessões de tratamento).

Conforme descrito em relatório do IHBDF, o ambulatório dispõe de consultas em 33 especialidades clínicas e cirúrgicas, dispostos em 108 consultórios, com realização de exames em 16 especialidades, dispostos em 51 salas de procedimentos. Ao analisar os resultados do terceiro quadrimestre, demonstrados na tabela 4, nota-se que o procedimento 0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) atingiu a estimativa quadrimestral e a meta anual. No entanto, o procedimento 0301010072 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA apresentou produção inferior à meta, o que requer ações do contratado para melhorar o desempenho desse indicador.

Tabela 4 – Quantitativo de consultas realizadas por quadrimestre, anual e meta para 2018, Brasília, Brasil, 2018

SIA/DATASUS/MS	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	Total 2018	Meta 2018
0301010048 - Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto Médico)	10.430	14.278	11.977	36.685	30.006
0301010072 - Consulta Médica na Atenção Especializada	77.317	84.073	71.644	233.034	290.193

Fonte: SIA/DATASUS/MS (extraídos da Sala de Situação em 27/02/2019)

Em relação ao quantitativo de procedimentos por tipo de financiamento (tabela 5) realizados pelo Instituto, destaca-se a baixa produção apresentada. É possível que os procedimentos cirúrgicos ambulatoriais possam estar englobados nos procedimentos cirúrgicos totais relatados anteriormente. Faz-se importante ressaltar que a categorização adequada destes procedimentos é etapa necessária à correta avaliação das metas constantes no presente contrato.

Tabela 5 - Quantitativo de procedimentos por tipo de financiamento realizados por quadrimestre, anual e meta para 2018, Brasília, Brasil, 2018

SIA/DATASUS/MS	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	Total 2018	Meta 2018
Ambulatório - Procedimentos MAC	906.044	861.871	323.342	2.091.257	3.191.326

Ambulatório - Procedimentos Cirúrgicos	13.965	8.163	2.808	24.936	54.371
--	--------	-------	-------	--------	--------

Fonte: SIA/DATASUS/MS (extraídos da Sala de Situação em 27/02/2019)

1.1.6. **Atendimento à urgência e emergência hospitalar**

Ao analisar os resultados do terceiro quadrimestre, nota-se que o procedimento 0301060061 - Atendimento na Urgência na Atenção Especializada superou a estimativa quadrimestral e a meta anual, conforme a tabela 6. Ressalta-se que o contratado informou em seu relatório a programação de projetos e ações para o 2º quadrimestre envolvendo a avaliação dos processos do pronto-socorro, medição e avaliação de indicadores operacionais e proposição de ações de melhoria para o atendimento às demandas desse serviço pela população do Distrito Federal.

Tabela 6 – Quantitativo de procedimentos realizados por quadrimestre, anual e a meta para 2018, Brasília, Brasil, 2018

Procedimento	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	Total 2018	Meta 2018
0301060061 - Atendimento na Urgência na Atenção Especializada	70.435	84.892	86.801	242.128	206.446

Fonte: SIA/DATASUS/MS (dados extraídos da Sala de Situação em 27/02/2019)

1.1.7. **Ensino, pesquisa e residência médica**

O IHBDF deve ofertar 154 vagas em Programa de Residência Uni e Multiprofissionais e 149 vagas em Programa de Residência Médica (própria ou em rede).

A oferta de vagas anual foi descrita pelo IHBDF no Relatório do 1º Quadrimestre (172 vagas em Programa de Residência Uni e Multiprofissionais e 130 vagas em Programa de Residência Médica) e as considerações sobre os números apresentados foram realizadas no 1º Relatório Quadrimestral da CAC-IHBDF.

2. **INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO**

O IHBDF apresentou em seu relatório quadrimestral os resultados dos indicadores de desempenho no terceiro quadrimestre, apresentados na tabela 7. Salienta-se que foi informado pelo contratado que alguns resultados são parciais devido aos dados não estarem disponíveis no momento da confecção do relatório, tais como a taxa de absenteísmo (não dispunham dos dados referentes a novembro e dezembro), o percentual de ocorrência de glosas e a taxa de faturamento hospitalar (não dispunham dos dados referentes a dezembro).

Tabela 7 – Resultado dos indicadores de desempenho do IHBDF por quadrimestre, anual e meta para 2018, Brasília, Brasil, 2018

Indicador	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	Total 2018	Meta 2018
TOH - Taxa de Ocupação Hospitalar (%)	86,5	91,7	90,1	89,4	> 86
MPH - Média de Permanência Hospitalar (dias)	14,4	13,4	12,5	13,4	< 14
IIS - Índice de Intervalo de Substituição (dias)	2,2	1,2	1,3	1,6	< 2
IRLH - Índice de Renovação de Leitos Hospitalares (pacientes por leito por mês)	1,8	2,1	2,2	2,0	>3,65
Taxa de Absenteísmo (Cedidos/Pessoal Próprio)	6,8	7,2 / 0,8	SR* / 1,5	SR	<6%
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH	0,4	0,65	SR**	SR	< 1%
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas (%)	34	32,7	26,7	31,1	< 15
Taxa de Faturamento Hospitalar (Internação/Ambulatorial)	17,25 / 60,5	47,2 / 67	SR**	SR	> 90%

Fonte: Relatórios Quadrimestrais de Avaliação do Contrato de Gestão – IHB/2018

*Sem resultado: faltam dados referentes aos meses de novembro e dezembro

**Sem resultado: faltam dados referentes ao mês de dezembro

Ressalta-se que, em relação aos indicadores Taxa de Ocupação Hospitalar, Média de Permanência Hospitalar, Índice de Intervalo de Substituição e Índice de Renovação de Leitos Hospitalares, não há até o presente momento bases de dados que contenham as informações necessárias para o cálculo desses indicadores. Dessa forma, foram demonstrados apenas os resultados informados pelo IHBDF, que não apresentou a memória de cálculo destes indicadores, o que impossibilita a realização de uma análise mais completa.

Observa-se que o Percentual de Suspensão de Cirurgias ainda se encontra em desacordo com a meta, havendo necessidade de otimização na efetiva realização de cirurgias agendadas em mapa cirúrgico. O Índice de Renovação de Leitos Hospitalares também não alcançou a meta anual; este indicador está relacionado ao anterior, uma vez que a suspensão da cirurgia pode provocar maior tempo de uso do leito pelo paciente, com menor renovação.

Quanto aos indicadores relativos à produção, utilizou-se as bases de dados do Sistema de Informação Hospitalar (SIH) para o cálculo do Percentual de Ocorrência de Glosas nas internações. O resultado do quadrimestre está dentro da meta, conforme detalhado na tabela 8. Cabe ressaltar que os resultados estão distintos dos apresentados pelo IHBDF (tabela 7); acredita-se que seja devido ao fato de que o levantamento de dados para a elaboração deste relatório foi realizado em período posterior, o que possibilitou atualização das informações de faturamento.

Tabela 8 – Número de AIHs apresentadas, aprovadas e rejeitadas e percentual atingido pelo IHBDF por quadrimestre, anual e meta para 2018, Brasília, Brasil, 2018

Quantidade de AIH	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	Total 2018	Meta 2018
Apresentadas	7.116	11.286	6.806	25.208	---
Aprovadas	7.077	11.209	6.741	25.027	---
Rejeitadas	39	77	65	181	---

% atingido	0,55	0,68	0,95	0,72	<1%
------------	------	------	------	------	-----

Fonte: SIH/DATASUS/MS (dados extraídos em 20/03/2019)

O indicador Taxa de Faturamento propõe medir o percentual faturado e/ou informado para cobrança em relação ao total de procedimentos realizados com a prestação de serviços assistenciais, nos níveis ambulatorial e hospitalar, por meio de diversos instrumentos: BPA-C, BPA-I, APAC, APAC – Procedimento Principal, APAC - Procedimento Secundário, AIH e FAEC. Nota-se um equívoco nesta descrição, pois FAEC não se trata de um instrumento de registro, mas sim de um componente do bloco de financiamento, no caso o da Atenção de Média e Alta Complexidade, que é formado por dois componentes (limite financeiro da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar – MAC e fundo de ações estratégicas e compensação – FAEC).

As tabelas 9 e 10 demonstram os resultados do desempenho do faturamento hospitalar e do faturamento ambulatorial separadamente.

Observa-se melhora do resultado de faturamento hospitalar no terceiro quadrimestre, sendo este o único resultado quadrimestral dentro da meta; o resultado anual não alcançou a meta.

Tabela 9 – Número de procedimentos hospitalares aprovados e realizados por quadrimestre, anual e meta para 2018, Brasília, Brasil, 2018

Número de procedimentos hospitalares (AIH)	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	Total 2018	Meta 2018
Procedimentos aprovados	7.077	11.209	6.741	25.027	---
Procedimentos realizados*	3.743	7.998	6.216	17.957	---
%	52,90	71,35	92,21	71,75	> 90%

Fonte: SIH/DATASUS/MS (dados extraídos em 20/03/2019)

*Referem-se aos dados que foram processados dentro de cada quadrimestre

A taxa de faturamento ambulatorial atingiu a meta no 3º quadrimestre, mas não alcançou a meta anual.

Tabela 10 – Número de procedimentos ambulatoriais aprovados e realizados por quadrimestre, anual e meta para 2018, Brasília, Brasil, 2018

Número de procedimentos ambulatoriais (BPA-C, BPA-I, APAC)	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre	Total 2018	Meta 2018
Procedimentos aprovados	916.500	868.566	328.839	2.113.905	---
Procedimentos realizados*	846.344	598.073	301.050	1.745.467	---
%	92,34	68,85	91,55	82,57	> 90%

Fonte: SIA/DATASUS/MS (dados extraídos em 05/04/2019)

*Referem-se aos dados que foram processados dentro de cada quadrimestre

Conforme Anexo IV do Contrato de Gestão, há uma lista de indicadores que deveriam ser avaliados a partir do 2º semestre de 2018, porém não há metas estabelecidas para estes resultados. Assim, apresenta-se de forma apenas descritiva na tabela 11 os valores informados pelo IHBDF em seu Relatório Quadrimestral.

Tabela 11 - Resultado dos indicadores do IHBDF com apresentação a partir do segundo semestre de 2018, Brasília, Brasil, 2018

Indicador	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Taxa de readmissão em UTI em até 48 horas (readmissão precoce em UTI)	SR*	SR*	SR*	SR*	SR*	SR*
Taxa de infecção de sítio cirúrgico, em cirurgias limpas	SR*	1,60%	5,50%	4,40%	7,40%	8,20%
Taxa de infecção hospitalar	SR*	2%	8%	3,50%	8,59%	6,77%
Taxa de mortalidade hospitalar	5,20%	4,80%	3,70%	4,30%	4,90%	4,20%
Readmissão hospitalar	SR*	SR*	SR*	SR*	SR*	SR*
Taxa de abastecimento de medicamentos	SR*	54%	81%	83,70%	SR*	80%
Taxa de abastecimento de materiais médicos e hospitalares OPME	SR*	77%	87%	91%	SR*	89%
Taxa de manutenção de equipamentos	SR*	SR*	SR*	SR*	SR*	SR*

Fonte: Relatórios Quadrimestrais de Avaliação do Contrato de Gestão – IHB/2018

*Sem resultado: não foram apresentados dados

Em relação ao indicador "Índice de satisfação do usuário atendido (pacientes e acompanhantes)", o Instituto informa em seu Relatório que realizou a 3ª pesquisa de satisfação do usuário atendido em dezembro/2018. Conforme relatado, o indicador é medido por meio da relação percentual entre a quantidade de avaliações entre bom (notas 7 e 8) e ótimo (notas 9 e 10), e o total de pessoas que participaram da pesquisa. Foram apresentados os resultados de 61% em março, 91% em junho e 95,8% em dezembro.

3. METAS DO PLANO DE AÇÃO E MELHORIA

Dentre 35 as metas do plano de ação e melhoria previstas no anexo V do contrato, 3 não foram alcançadas no prazo determinado e as ações continuam sem serem realizadas:

- Habilitar integralmente os leitos de UTI (prazo: junho/2018)
- Concluir a reforma do Bloco Administrativo, adequando à arquitetura organizacional do IHBDF – Convênio celebrado entre a SES-DF e a Caixa Econômica Federal (prazo: agosto/2018)
- Realizar a contratação para a nova Subestação de Energia – Termo de Cooperação Técnica nº 001/2017, celebrado entre a SES-DF e a NOVACAP (prazo: novembro/2018)

A seguinte meta também não foi cumprida, porém entende-se que esta ação não compete ao IHBDF:

- Devolver o prédio da DITEC ao IHBDF (prazo: maio/2018)

Estão em andamento 4 metas:

- Preparar o IHBDF para obter Acreditação ONA 1 (prazo: novembro/2018)
- Obter Acreditação ONA 1 (prazo: junho/2019)
- Implantar sistema(s) de gestão que contemple, no mínimo, os seguintes módulos: prontuário eletrônico, logística de insumos estratégicos, com integração pelo menos entre os seguintes setores: farmácia; enfermaria; UTI; centro cirúrgico; apoio diagnóstico; e faturamento; com o objetivo de garantir o controle e a otimização dos recursos (prazo: novembro/2018)
- Implementar integralmente, no âmbito do IHBDF, o Prontuário Eletrônico do Paciente, em substituição aos prontuários em papel (prazo: dezembro/2018)

O Instituto informa que realizou a meta "29. Elaborar e aprovar Manual de Organização" e, apesar de descrever em seu Relatório que entregou o Manual a esta CAC, até a presente data este documento não foi recebido. Dessa forma, considera-se também como meta não cumprida.

As demais metas (26) foram concluídas.

4. CRONOGRAMA QUADRIMESTRAL DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro para subsídio das atividades assistenciais do Instituto leva em conta a previsão de transferência exarada no Anexo VI do Contrato, com previsão de apoio por parte da SES/DF nos moldes do artigo 17 da Lei n.º 5.899/2017, que determina que "a Secretaria de Estado de Saúde prestará o apoio necessário à implementação e à manutenção das atividades do IHBDF, até a sua completa organização".

Desse modo, o contrato prevê na cláusula vigésima oitava, que versa sobre a Transição e o Apoio à Implantação do Instituto, que a SES/DF pode "fornecer materiais, bens e serviços; executar serviços e atividades de apoio e suporte administrativo; custear as despesas de instalação do IHBDF; apoiar o registro e a obtenção de certificações federais técnicas, sanitárias, de ensino e pesquisa ou tributárias", desde que seja considerado o contido no parágrafo primeiro quanto ao prazo não extrapolar o fim do exercício de 2018.

Para tanto, a previsão de valores de repasse ao IHBDF, segundo inciso II, da cláusula oitava, que trata dos Fomentos para o IHBDF, onde versa que "o CONTRATADO, para a execução das atividades sob sua responsabilidade e cumprimento de seus objetivos estratégicos e deste CONTRATO DE GESTÃO, receberá da CONTRATANTE transferência de recursos financeiros do Fundo de Saúde do Distrito Federal da SES-DF, previsto no Orçamento-Geral do Distrito Federal" (grifo nosso), elucida o valor de **R\$ 50.179.246,25 (cinquenta milhões, cento e setenta e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, discriminados da seguinte forma:

- **R\$ 35.125.472,33** (trinta e cinco milhões, cento e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos) previstos para despesas com **custeio de pessoal**; e
- **R\$ 15.053.773,92** (quinze milhões, cinquenta e três mil setecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) previstos para demais despesas de **custeio**.

Assim, como esta Comissão foi instituída após o início da execução do contrato, a Diretoria de Contratos de Serviços Assistenciais Complementares - DCSAC/SUAG, atual Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS/GAB/SES (6525171), para fins do acompanhamento e instrução do processo de repasse mensal ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, encaminhou às subsecretarias processos nos quais cada área deveria informar mensalmente os valores de serviços prestados ou insumos fornecidos ao IHBDF, para fins de dedução na parcela do repasse:

- 00060-00068347/2018-73 - Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS
- 00060-00068333/2018-50 - Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS
- 00060-00068316/2018-12 - Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS
- 00060-00068301/2018-54 - Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde - SINFRA
- 00060-00068277/2018-53 - Subsecretaria de Logística em Saúde - SULOG
- 00060-00067910/2018-96 - Subsecretaria de Administração Geral -SUAG
- 00060-00067905/2018-83 - Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP
- 00060-00301504/2018-68 - Fundação Hemocentro de Brasília – HEMOCENTRO

Após, identificou-se valores junto à Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde – CTINF, por meio do processo 00060-00029531/2018-06.

O valor total dos repasses do ano de 2018, já considerando os valores referentes a descontos informados pelas áreas técnicas da SES, encontra-se detalhado na tabela 12:

Tabela 12 - Execução orçamentária do contrato de gestão no ano de 2018, junto ao IHBDF

PARCELA	PROCESSO DE ORIGEM	COMPETÊNCIA	PROCESSO	ORDEM BANCÁRIA	DATA DE EMISSÃO	VALOR REPASSADO
1ª	00060-00000123/2018-64	JANEIRO	00060-00032509/2018-35	2018OB01198	02/02/2018	R\$ 8.361.828,95
2ª	00060-00000123/2018-64	FEVEREIRO	00060-00068262/2018-95	2018OB03135	09/03/2018	R\$ 7.161.813,07
3ª	00060-00000123/2018-64	MARÇO	00060-00129347/2018-57	2018OB05884	04/05/2018	R\$ 2.887.949,93
4ª	00060-00000123/2018-64	ABRIL	00060-00213504/2018-10	2018OB06119	10/05/2018	R\$ 8.841.853,13
5ª	00060-00000123/2018-64	MAIO	00060-00268366/2018-06	2018OB08023	15/06/2018	R\$ 2.503.562,19
6ª	00060-00000123/2018-64	JUNHO	00060-00321879/2018-44	2018OB09577	20/07/2018	R\$ 3.759.002,29
7ª	00060-00000123/2018-64	JULHO	00060-00327514/2018-23	2018OB09578	20/07/2018	R\$ 4.347.251,47
8ª	00060-00000123/2018-64	AGOSTO	00060-00339147/2018-19	2018OB11720	22/08/2018	R\$ 12.670.377,73

9ª	00060-00000123/2018-64	SETEMBRO	00060-00390462/2018-21	2018OB14152 2018OB14375	21/09/2018	R\$ 22.298.397,66
10ª	00060-00000123/2018-64	OUTUBRO	00060-00471773/2018-91	2018OB16738	08/11/2018	R\$ 9.730.388,40
11ª	00060-00000123/2018-64	NOVEMBRO	00060-00523275/2018-31	2018OB18316 2018OB18317 2018OB18318	05/12/2018	R\$ 17.301.371,05
12ª	00060-00000123/2018-64	DEZEMBRO	00060-00573681/2018-44	2019OB00135 2019OB00136	10/01/2019	R\$ 12.911.294,09

5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Conforme Anexo VII do Contrato de Gestão, "os objetos de pactuação aferidos, acompanhados e avaliados serão: as metas de produção; os indicadores e metas de desempenho; as metas do plano de ação e melhoria". A tabela 13 apresenta os resultados do percentual de atingimento das metas e respectivas notas alcançadas.

Tabela 13 - Resultado da avaliação do desempenho do IHBDF no ano de 2018

OBJETO DE PACTUAÇÃO										
Metas de Produção	Meta 2018	Resultado 2018	Resultado Obtido	Nota Atribuída	Média	Peso	Nota Final	Conceito		
Internações Cirúrgicas (Grupo 04 - Proc. Cirúrgico)	9.596	8.727	91%	10	8,33	6	6,94	INSATISFATÓRIO		
Internações Clínicas (Grupo 03 - Proc. Clínico)	15.646	15.691	100%	10						
Cirurgias Programadas	5.368	5.006	93%	10						
Cirurgias Não Programadas	4.168	3.446	83%	9						
0301010048 - Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (Exceto Médico)	30.006	36.685	100%	10						
0301010072 - Consulta Médica na Atenção Especializada	290.193	233.034	80%	9						
Ambulatório - Procedimentos MAC	3.191.326	2.091.257	66%	7						
Ambulatório - Procedimentos Cirúrgicos	54.371	24.936	46%	0						
0301060061 - Atendimento na Urgência na Atenção Especializada	206.446	242.128	100%	10						
Indicadores e Metas de Desempenho	Meta 2018	Resultado 2018	Resultado Obtido	Nota Atribuída					Média	Peso
TOH - Taxa de Ocupação Hospitalar (%)	>86%	89,4	100%	10	7,25	2,5				
MPH - Média de Permanência Hospitalar (dias)	<14	13,4	100%	10						
IIS - Índice de Intervalo de Substituição (dias)	<2	1,6	100%	10						
IRLH - Índice de Renovação de Leitos Hospitalares (pacientes por leito por mês)	>3,65	2	54,8%	0						
Taxa de Absenteísmo (Cedidos/Pessoal Próprio)	<6%	SR*	SR*	SR*						
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH	<1%	0,72	100%	10						
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas (%)	<15%	31,1	48,2%	0						
Taxa de Faturamento Hospitalar (Internação)	>90%	71,75	79,7%	8						
Taxa de Faturamento Hospitalar (Ambulatorial)	>90%	82,57	91,7%	10						
Metas do Plano de Ação e Melhoria	Metas concluídas	Metas não concluídas	Metas em andamento**	Nota Atribuída			Média	Peso		
	26	4	4	0,86			0,86	1,5		

*Sem resultado: não foram apresentados dados

**Estas metas não foram incluídas no cálculo

De acordo com a pontuação final, o desempenho do contratado foi considerado **insatisfatório**.

Atenciosamente,

CAC-IHBDF



Documento assinado eletronicamente por **CONSUELO FERREIRA SABIA - Matr.1659507-6, Enfermeiro(a)**, em 16/07/2019, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 25291440 código CRC= BCBA54CB.

